



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - CJUR/UFOPA, 01 de junho de 2023.**

**Chamada pública para Auxílio Estudantil para Viagem de Campo do Curso de  
Agronomia do Campus Universitário de Juruti**

A DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR nº 163, publicada no DOU no dia 27 de abril de 2023, consoante às disposições legais e normativas vigentes, considerando a disponibilização de recursos orçamentários da unidade, descentralizado para o *Campus Universitário de Juruti*; e ainda, a necessidade de investimentos para assistência acadêmica, publica este presente CHAMADO.

### **1. DA COMISSÃO**

- 1.1 A comissão de organização e execução do certame será composta pelos docentes do curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti, pertencentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE).
- 1.2 A comissão foi designada pela portaria Nº 18 / 2023 CJUR/UFOPA.

### **2. DO OBJETO**

- 2.1 O objeto desta chamada pública é a seleção de discentes do curso de Agronomia, preferencialmente das turmas 2018.2 e 2017.2, com objetivo de promover uma aula de campo nas propriedades rurais do município de Juruti-Pará, por meio do orçamento interno do Campus Universitário de Juruti. Para tanto, o Campus disponibiliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para subsidiar esta ação, via recurso da matriz orçamentária do Campus no ano de 2023, conforme aprovado no Plano de Gestão Orçamentário da UFOPA 2023;
- 2.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponíveis com os discentes da turma 2018.2 e 2017.2, serão priorizados os discentes da turma 2019.2, seguidos pelas turmas 2020.2, 2021.2 e 2022.2, nesta ordem.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

2.3 Segue abaixo o quadro de vagas para este edital de seleção:

<b>Curso</b>	<b>Números de vagas</b>	<b>Público</b>	<b>Período da viagem</b>
Bacharelado em Agronomia do CJUR	40	Graduandos do curso de Bacharelado em Agronomia, preferencialmente das turmas 2018.2 (9º período) e 2017.2.	03 a 04 de julho de 2023

### 3. DO AUXÍLIO

- 3.1 Serão contemplados 40 discentes do curso de Agronomia, preferencialmente das turmas 2018.2 e 2017.2, conforme a tabela no item 2.3. O auxílio financeiro de R\$ 5.000,00 será dividido para 40 discentes selecionados, o que equivale à quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada discente, para realização dos dois dias de saída de campo. Não será possível participar de apenas um dia da saída de campo;
- 3.2 O pagamento do auxílio será realizado após os trâmites do processo na direção do Campus Universitário de Juruti;
- 3.3 Os discentes selecionados irão realizar diferentes atividades de campo conforme o cronograma elaborado pelos professores que acompanharão a viagem, e receberá o montante do auxílio conforme item 3.1;
- 3.4 A prestação de contas se dará em conformidade aos termos deste edital;
- 3.5 Se qualquer vaga do auxílio não for preenchida, será destinado para outro discente que esteja na ordem decrescente na seleção.
- 3.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o valor será dividido de forma igualitária para os discentes inscritos no edital.

### 4. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

Poderão beneficiar-se do auxílio os discentes que atendam os presentes requisitos:

- 4.1 Ser discente ativo vinculado ao curso de Bacharelado em Agronomia do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará;
- 4.2 Ser discentes do curso de Bacharelado em Agronomia, preferencialmente das turmas 2018.2 e 2017.2;
- 4.3 Estar regularmente matriculado no período letivo 2022.2;
- 4.4 Ter disponibilidade de visita de campo por 2 (dois) dias para o desenvolvimento das atividades previstas no cronograma da viagem de campo, programadas para serem desenvolvidas no período acadêmico;
- 4.5 Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- 4.6 Candidatos não enquadrados nestes requisitos serão automaticamente desclassificados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, acessando o endereço eletrônico <https://forms.gle/fCY6jKSKE5bUsLFw9> (formulário do google docs), no período de **01/06/2023** até **09/06/2023** até às **23h:59min.**
- 5.2 No ato da inscrição: preencher no formulário eletrônico as informações pessoais, acadêmicas e bancárias, nos campos indicados:
  - 5.2.1 Dados pessoais;
  - 5.2.2 Número da matrícula;
  - 5.2.3 Dados bancários;
  - 5.2.4 Telefone em caso de emergência;
- 5.3 A inscrição no certame implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos;
- 5.4 O preenchimento incorreto das informações solicitadas implicará no cancelamento da inscrição do candidato;
- 5.5 Não serão aceitas inscrições realizadas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação dos discentes do curso de Bacharelado em Agronomia são:

- 6.1 Serão selecionados 40 (quarenta) discentes, preferencialmente das turmas 2018.2 e 2017.2, para receber o auxílio;
- 6.2 A ordem de classificação dos alunos contemplados com o auxílio se dará de acordo com a turma, tendo, em caso de empate, o IRA do discente como critério de desempate;
- 6.3 Os auxílios que não forem preenchidos com os discentes das turmas 2018.2 e 2017.2, serão disponibilizados para os discentes das turmas 2019.2, seguidos pelas turmas 2020.2, 2021.2 e 2022.2, nesta ordem. Os candidatos serão classificados conforme item 6.2, até atingir o número total de 40 auxílios.
- 6.4 O resultado de cada etapa de seleção será divulgado no site do Campus Juruti, endereço eletrônico: <http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>

## 7. DA IMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO

- 7.1.5 O prazo para recebimento do auxílio depende da disposição orçamentária e o tempo necessário para finalização do processo, que pode durar até 20 dias após abertura do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

**8. DOS COMPROMISSOS DOS SERVIDORES**

- 8.1 Participar da elaboração do cronograma de trabalho específico durante a viagem de campo;
- 8.2 Encaminhar ao setor competente as informações dos discentes selecionados;
- 8.3 Orientar e assistir os discentes durante a realização das atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres;
- 8.4 Controlar a frequência dos discentes nas atividades;
- 8.5 Acompanhar a prestação de contas da viagem;

**9. DOS COMPROMISSOS DOS DISCENTES**

- 9.1 Desenvolver todas as atividades previstas no cronograma proposto durante a viagem de campo, respeitando os docentes e demais membros da equipe da viagem, e zelando pelos equipamentos, ambientes e segurança de todos;
- 9.2 Fazer a prestação de contas após o retorno da viagem;

**10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 10.1 O discente deve entregar o relatório da visita de campo e frequência do período de atividades desenvolvidas na aula de campo na sua respectiva Unidade Acadêmica para fins de comprovação das atividades desenvolvidas até dia 10/07/2023.

**11. DO RESULTADO FINAL E PRELIMINAR**

- 11.1 O Resultado Preliminar será divulgado até às 12h:00min do dia 10 de junho de 2023 no site da UFOPA - Campus Universitário de Juruti;
- 11.2 O Resultado Final será divulgado após análise de recurso até às 10h:00min, dia 12 de junho de 2023 no site da UFOPA – Campus Universitário de Juruti.

**12. DOS RECURSOS**

- 12.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado:
  - I. Do resultado da homologação das inscrições (resultado preliminar);
- 12.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail ([agronomiacjur@ufopa.edu.br](mailto:agronomiacjur@ufopa.edu.br)) e assinados pelo próprio candidato, indicando com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade conforme formulário **ANEXO I**.
- 12.3. Não serão aceitos recursos com a finalidade de alterar os dados informados no ato da inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**

12.4. Os recursos interpostos deverão ser direcionados à Comissão Examinadora que deverá julgar e divulgar o resultado dos recursos.

12.5. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

12.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.7. Os resultados dos recursos e o resultado final serão divulgados no site da UFOPA Campus de Juruti, endereço eletrônico:

<http://www.ufopa.edu.br/juruti/institucional/editais/abertos/>

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos e recursos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital;

### 14. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	01/06/2023
Período de inscrição	01 a 09/06/2023
Divulgação do Resultado preliminar (homologação das inscrições)	10/06/2023
Período de recurso	10 e 11/06/2023
Análise dos recursos e Divulgação do Resultado final	12/06/2023
Abertura do processo da viagem no sistema	12/06/2023
Realização da viagem de campo	03 a 04/07/2023
Prestação de contas da viagem	Até o dia 10/07/2023

**Profª Drª Celeste Queiros Rossi**

Diretora do Campus Universitário de Juruti

Universidade Federal do Oeste do Pará

Portaria GR n° 163, de 27 de abril de 2023

